



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 077/2018

Altera o Currículo do Curso de Educação Física (licenciatura), na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº EAD- 209/2013 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do Curso de Educação Física (licenciatura), na modalidade a distância, proposta pelo Núcleo de Educação a Distância e pelo Departamento de Educação Física da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes no primeiro semestre do ano letivo de 2017.

Art. 2º O Curso de Educação Física (licenciatura), na modalidade a distância, terá a duração de 6 (seis) semestres, para integralização em no máximo 9 (nove) semestres, com carga horária mínima de 3.400 (três mil e quatrocentas) horas, para cumprimento da seguinte matriz curricular:

| DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA |
|---|----------------------|
| Anatomia Humana | 80 |
| Aspectos Fisiológicos do Movimento | 80 |
| Atividade Física e Qualidade de Vida na Escola | 80 |
| Atividades Gímnicas na Educação Física Escolar | 80 |
| Atividades Rítmicas, Expressivas e Dança na Escola | 80 |
| Avaliação da Aprendizagem: Concepções e Procedimentos | 40 |
| Avaliação Educacional e os Indicadores Institucionais do Desempenho Escolar | 40 |
| Biologia Celular | 80 |
| Crescimento, Desenvolvimento e Aprendizagem dos Movimentos | 80 |
| Didática e Gestão de Sala de Aula | 60 |
| Educação Física Adaptada | 80 |
| Educação Física na Educação Infantil e no Ensino Fundamental | 80 |



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

| | |
|--|-----|
| Educação Física no Ensino Médio | 80 |
| Educação Inclusiva e Libras | 60 |
| Educação, Desenvolvimento e Aprendizagem | 80 |
| Escola, Currículo e Diversidade | 60 |
| Fundamentos da Educação Física | 80 |
| Fundamentos das Ideias e Práticas Pedagógicas | 80 |
| Fundamentos do Lazer | 80 |
| Fundamentos e Metodologia dos Esportes Aquáticos | 60 |
| Fundamentos e Metodologia dos Esportes Coletivos | 80 |
| Fundamentos e Metodologia dos Esportes Individuais | 80 |
| Fundamentos Filosóficos e Sócio-Culturais Aplicados à Educação Física | 60 |
| Gestão Educacional: a Escola e a Construção da Cidadania | 60 |
| Medidas, Avaliação e Prescrição em Educação Física Escolar | 80 |
| Metodologia do Ensino da Educação Física | 80 |
| Optativa I | 60 |
| Optativa II | 60 |
| Prática Educativa de Ensino: Interdisciplinaridade e Interatividade | 100 |
| Prática Educativa de Extensão: Temas Socioculturais, Ambientais e Diversidade | 100 |
| Prática Educativa de Gestão do Ensino: a Escola como Espaço Privilegiado de Pesquisa | 100 |
| Prática Educativa de Pesquisa: Docência e Pesquisa | 100 |
| Práticas de Leitura e Escrita em Língua Portuguesa | 60 |
| Projeto Político-Pedagógico | 60 |
| Socorros de Urgência na Escola | 80 |
| Tecnologias da Informação e Comunicação nas Práticas Educativas | 60 |
| Tópicos em Psicologia do Esporte Aplicados à Educação Física | 80 |

Carga horária das disciplinas **2.740h**

COMPONENTES CURRICULARES

CARGA HORÁRIA

| | |
|--|-----|
| Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento – ATPA | 200 |
| Estágio Supervisionado | 400 |
| Trabalho de Conclusão de Curso – TCC | 60 |

Carga Horária dos Componentes Curriculares **660h**

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO **3.400h**

DISCIPLINAS OPTATIVAS

CARGA HORÁRIA



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

| | |
|---|----|
| Atividades e Esportes não Convencionais no Contexto Escolar | 60 |
| Fundamentos da Cinesiologia e Biomecânica Aplicados à Educação Física | 60 |
| Fundamentos da Gestão Aplicados à Educação Física | 60 |
| Fundamentos da Pedagogia do Movimento | 60 |

Parágrafo único. As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela direção do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

Art. 3º As Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento - ATPA, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 4º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, a ser realizado pelo aluno quando tiver cumprido 50% da carga horária total das disciplinas, sob orientação e supervisão dos professores do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, componente curricular obrigatório, com carga horária de 60 (sessenta) horas, a ser cumprido a partir do penúltimo período do curso, será desenvolvido conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º As disciplinas optativas serão oferecidas segundo a disponibilidade do NEAD, devendo o aluno cursar, no mínimo, duas destas disciplinas dentre as quatro oferecidas no curso.

Art. 7º Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2017 que se submeterem a novo processo seletivo, para renovar o prazo de integralização curricular, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial, a Deliberação Consep nº 040/2017.

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de maio de 2018.

Prof. Dr. ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 15 de maio de 2018.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais